



COPIADORA TOPCENTER COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.270.051/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0621158980042

RUA PROFESSORA VICENTINA BARRETO, 70 - PLANALTO

BELO HORIZONTE - MG - Cep : 31720270

Fone : (31) 3408-3650 Site : www.coptop.com.br

E-Mail : suportetecnico@coptop.com.br

Fatura de Locação :

C08004

Emissão :

03/02/2020

"EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO PERMITE APROVEITAMENTO DE CRÉDITO"

**DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :**

Nome / Razão Social do Cliente : INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS		CPF / CNPJ do Cliente : 17.359.415/0001-59		Inscrição Estadual : ISENTO	
Endereço : RUA CARLOS PINHEIRO CHAGAS	Número: 170	Complemento:	Bairro : RESSACA	Cep : 32.113-460	
Município : CONTAGEM	Telefone : 3133523855	UF : MG	Inscrição Municipal :		
E-Mail : lardemarcos@lardemarcos.org.br		Site :			
Classificação do Contrato:					

**FATURA :**

Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura
C08004-1	10/02/2020	220,00						

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
00013	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PB C/ FORN. DE MATERIAIS SERIE(S): Z5W1BAIC201286M,	UN	1	220,00000	220,00

Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00	Total da Fatura <b>220,00</b>
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos <b>220,00</b>

Val Aprox Tributos R\$69,19 (31,45%) Fonte:IBPT  
EQUIPAMENTO(S) INSTALADO(S) EM: CONTAGEM-MG,  
CONTRATO: COPTOP82  
REFERENTE: 01/01/2020 A 31/01/2020  
É DISPENSADO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01  
LOCAÇÃO LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

TC 015/2017

Fatura de Locação :  <b>C08004</b>	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :  BELO HORIZONTE, ____/____/____ Assinatura: _____
--	--



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	17.359.415/0001-59
<b>Nome:</b>	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
<b>Conta de débito:</b>	1532 / 003 / 00004323-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	07790.00116 12000.000807 03432.977290 9 81610000022000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO INTER S/A
<b>Código do Banco:</b>	077
<b>Código do ISPB:</b>	00416968
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO
<b>Nome/Razão Social:</b>	BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.416.968/0001-01
<b>Beneficiário Final</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.416.968/0001-01
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	17.359.415/0001-59
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	17.359.415/0001-59

<b>Data do Vencimento:</b>	10/02/2020
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	10/02/2020
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	220,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	220,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	220,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	C08004 TOP CENTER

<b>Data/hora da operação:</b>	10/02/2020 10:03:08
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	041365890
<b>Chave de segurança:</b>	45Y70T8KSM0Y773Q

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

INST. ESPIRITA  
LAR DE MARCOS  
10/02/2020 10:03

banco  
**inter**

| 077-9 |

**Recibo do Pagador**

Beneficiário <b>00.416.968/0001-01 - BANCO INTER</b>					Vencimento <b>10/02/2020</b>	
Endereço do Beneficiário <b>AV CONTORNO 7777 LOURDES 30.110-051 Belo Horizonte/MG</b>					Agência/Código Beneficiário <b>00019/000000027</b>	
Data Documento <b>03/02/2020</b>	Nº Documento <b>30973624</b>	Espécie Documento <b>OU</b>	Aceite <b>NAO</b>	Data Processamento <b>03/02/2020</b>	Nosso Número <b>00019/112/0034329772-9</b>	
Uso do Banco <b>0000008</b>	Carteira <b>CDPRO_PF</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor <b>X</b>	(-) Valor do Documento <b>220,00</b>	
Informações de responsabilidade do beneficiário Não receber após o vencimento. Ouvidoria: 0800 940 99 99 SAC - Deficiente de Fala e Audição 0800 979 70 99					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+ ) Mora/Multa	
					(+ ) Outros Acréscimos	
					(+ ) Valor Cobrado	
Pagador <b>INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 RESSACA 32.113-460 CONTAGEM/MG</b>					CNPJ/CPF: <b>17.359.415/0001-59</b>	
Sacador/Avulista <b>COPIADORA TOP CENTER COMERCIO LTDA</b>					CNPJ/CPF: <b>04270051000194</b>	

Autenticação Mecânica

banco  
**inter**

| 077-9 |

**Ficha de Caixa**

Beneficiário <b>00.416.968/0001-01 - BANCO INTER</b>					Agência/Código Beneficiário <b>00019/000000027</b>		Vencimento <b>10/02/2020</b>	
Endereço do Beneficiário <b>AV CONTORNO 7777 LOURDES 30.110-051 Belo Horizonte/MG</b>					Agência/Código Beneficiário <b>00019/000000027</b>		Nosso Número <b>00019/112/0034329772-9</b>	
Data Documento <b>03/02/2020</b>	Nº Documento <b>30973624</b>	Espécie Documento <b>OU</b>	Aceite <b>NAO</b>	Data Processamento <b>03/02/2020</b>	(-) Valor do Documento <b>220,00</b>			
Uso do Banco <b>0000008</b>	Carteira <b>CDPRO_PF</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor <b>X</b>	(-) Desconto/Abatimento			
Informações de responsabilidade do beneficiário Não receber após o vencimento. Ouvidoria: 0800 940 99 99 SAC - Deficiente de Fala e Audição 0800 979 70 99					(-) Outras Deduções			
					(+ ) Mora/Multa			
					(+ ) Outros Acréscimos			
					(+ ) Valor Cobrado			
Pagador <b>INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 RESSACA 32.113-460 CONTAGEM/MG</b>					CNPJ/CPF: <b>17.359.415/0001-59</b>			
Sacador/Avulista <b>COPIADORA TOP CENTER COMERCIO LTDA</b>					CNPJ/CPF: <b>04270051000194</b>			

Autenticação Mecânica

banco  
**inter**

| 077-9 |

07790.00116 12000.000807 03432.977290 9 81610000022000

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>10/02/2020</b>	
Beneficiário <b>00.416.968/0001-01 - BANCO INTER</b>					Agência/Código Beneficiário <b>00019/000000027</b>	
Data Documento <b>03/02/2020</b>	Nº Documento <b>30973624</b>	Espécie Documento <b>OU</b>	Aceite <b>NAO</b>	Data Processamento <b>03/02/2020</b>	Nosso Número <b>00019/112/0034329772-9</b>	
Uso do Banco <b>0000008</b>	Carteira <b>CDPRO_PF</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor <b>X</b>	(-) Valor do Documento <b>220,00</b>	
Informações de responsabilidade do beneficiário Não receber após o vencimento. Ouvidoria: 0800 940 99 99 SAC - Deficiente de Fala e Audição 0800 979 70 99					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+ ) Mora/Multa	
					(+ ) Outros Acréscimos	
					(+ ) Valor Cobrado	
Pagador <b>INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170 RESSACA 32.113-460 CONTAGEM/MG</b>					CNPJ/CPF: <b>17.359.415/0001-59</b>	
Sacador/Avulista <b>COPIADORA TOP CENTER COMERCIO LTDA</b>					CNPJ/CPF: <b>04270051000194</b>	

Autenticação Mecânica

**Ficha de Compensação**



**INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS**



COPIADORA TOPCENTER COMERCIO LTDA

CNPJ : 04.270.051/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 0621158980042

RUA PROFESSORA VICENTINA BARRETO, 70 - PLANALTO

BELO HORIZONTE - MG - Cep : 31720270

Fone : (31) 3408-3650

E-Mail : suporte tecnico@copitop.com.br

Site : www.copitop.com.br

PÁGINA : 1 / 1

03/02/2020 11:32:47

MÊS DE REFERÊNCIA

02/2020

EXTRATO DE LOCAÇÃO

F : 70003877 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

END : RUA CARLOS FIMMEIRO CHAGAS

NE : 3133523855

TELEFONE 2:

DIA LETURA : 1

TIPO ATENDIMENTO : IN-LOCO

QUIP : 1

R\$ TAXA FIXA :

0,00

FRANQUIA PB:

0,00

R\$ DESCONTO: 0,00

R\$ BRUTO :

220,00

RENTIA : 0

NÚMERO DO RECIBO: C08004

PED. VENDA :

0,00

R\$ CAUÇÃO : 0,00

R\$ RETENÇÃO :

0,00

DETA : 0

VALOR TOTAL :

220,00

VALOR TOTAL :

220,00

VALOR TOTAL : 220,00

DE: ANTE-PB ATU-PB SALDO-PB ANT-COR ATU-COR SALDO-CO LOCAÇÃO UNIT-PB UNIT-COR TOT. GERAL

CONTAGEM

C/01/20	54.113	54.561	448	0	0	0	220,00	0,00000	0,00000	220,00
TAL :	54.113	54.561	448	0	0	0	220,00			220,00

DE EQUIPAMENTOS: 1

TOS ITI 54.113 54.561 448 0 0 0 220,00 220,00

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL

A COPIADORA TOP CENTER COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.270.051/0001-94, Inscrição Estadual: 062.115.898-00-42, com sede na rua Professora Vicentina Barreto, 70, bairro Planalto, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.720-270, telefone (31)3408-3650 a seguir denominada CONTRATADA, e a empresa, INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, CNPJ 17.359.415/0001-59, com sede na rua Carlos Pinheiros Chagas, 170, bairro Ressaca, Contagem, MG, CEP32.113-460 doravante designada simplesmente CONTRATANTE resolvem firmar o presente contrato de locação mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

1.1- Locação de equipamento multifuncional

**CLÁUSULA SEGUNDA – Condições Gerais**

2.1- São condições gerais do presente contrato:

a) O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Equipamento disponibilizado:**

Equipamento: Multifuncional marca Samsung modelo SCX5637 série Z5W1BAIC201286M

Local de Instalação: Rua Cel. João Camargos, 56, Centro, Contagem, MG.

Setor: CONVÊNIOS

Responsável: Cláudia Aguiar

Telefone: 31 3352.5463

**CLÁUSULA QUARTA – Obrigações das Partes**

**4.1.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- b) Notificar à CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições;
- c) Prestar à CONTRATADA os esclarecimentos que se fizerem necessários para o cumprimento do contrato;
- d) Comunicar à CONTRATADA, com antecedência, os valores de eventuais débitos e/ou créditos porventura existentes que deverão ser considerados na fatura;
- e) Permitir ao pessoal da CONTRATADA, livre acesso às suas dependências, de modo a viabilizar a manutenção durante o horário de expediente ou fora dele, quando autorizado pelo setor competente.
- f) Usar os equipamentos de acordo com as especificações do fabricante;
- g) Manter os equipamentos no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da CONTRATADA. Quaisquer despesas com as referidas mudanças de local, inclusive, mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação dos equipamentos no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta da CONTRATANTE;
- h) Manter bem visíveis as placas que especifiquem a propriedade dos equipamentos, o modelo, o número de série e a marca;
- i) Não introduzir modificações de qualquer natureza nos equipamentos;

- j) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade da CONTRATADA sobre os equipamentos, inclusive impedindo sua penhora, seqüestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, cientificando-os sobre o direito de propriedade da CONTRATADA;
- k) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação aos equipamentos;
- l) Devolver o equipamento, ao final do presente contrato, em perfeito estado de conservação, ressalvados os desgastes naturais causados pelo seu uso normal, mediante a assinatura do "Termo de Devolução de Equipamento".

#### 4.1.2 – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Responsabilizar pelo transporte, instalação e configuração dos equipamentos;
- b) Arcar com os ônus decorrentes da incidência de tributos, encargos e todas as despesas com total isenção destes ônus para a CONTRATANTE;
- c) Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Manter os seus profissionais devidamente uniformizados e identificados;
- e) Instalar os equipamentos no local indicado pela CONTRATANTE, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina, do que receberá um comprovante da CONTRATADA. Se o local da instalação exigir trabalhos especiais tais como: içamento, obras de infra-estrutura e instalações elétricas, tais despesas correrão exclusivamente por conta da CONTRATANTE, tanto na instalação como na retirada dos equipamentos ao término do contrato.
- f) Dar treinamento inicial e específico aos funcionários da CONTRATANTE para gerenciar a operação dos equipamentos.

#### CLÁUSULA QUINTA – Modalidade do Contrato

O presente contrato pertence à modalidade Franquia

5.2 - Prazo contratual: 12 (doze) meses

5.3 - Data da assinatura do contrato: 02/01/2019

5.4 - Data do término do contrato: 31/12/2019

#### CLÁUSULA SEXTA – Preço e Condições de Pagamento

6.1 Valor da franquia mensal: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte Reais)

6.1.2 Páginas inclusas na franquia: 4.000 (quatro mil)

**6.1.3 Nas 02 (duas) primeiras faturas será concedido um desconto de R\$20,00 (vinte Reais) no valor da franquia mensal.**

6.1.3 Valor por milheiro excedente de páginas: R\$ 60,00 (sessenta Reais)

6.2 A CONTRATANTE pagará, a CONTRATADA, todo dia 10, através de boleto bancário.

6.2.1 As faturas não pagas na data acordada serão acrescidas de 2% de multa mais correção de 4% a.m.

6.3. A leitura do medidor dos equipamentos será feita pela CONTRATANTE todo último dia útil de cada mês.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Rescisão Contratual

7.1. – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente, a qualquer momento, por qualquer das partes, sem qualquer ônus, mediante simples comunicação escrita com antecedência mínima de 90(noventa) dias, ou a qualquer tempo, mediante pagamento de multa rescisória no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta Reais)



INST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

**CLÁUSULA OITAVA – Vigência**

8.1- O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos através de termo aditivo.

8.2 – Os valores do contrato serão reajustados anualmente através do INPC/FGV ou por outro índice que venha a substituí-lo, de acordo com o valor apurado no referido período.

**CLÁUSULA NONA – Fornecimento de insumos e peças**

9.1. O valor da locação inclui o fornecimento de todos os insumos, e peças de reposição necessárias. O valor da locação não inclui o fornecimento de papel. A manutenção dos equipamentos será fornecida, sem ônus, pela CONTRATADA seguindo os prazos de atendimento abaixo descritos:

Prazo para o atendimento: 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação e posterior geração de Ordem de Serviço. No ato da solicitação técnica, será informado ao CONTRATANTE o respectivo número da Ordem de Serviço.

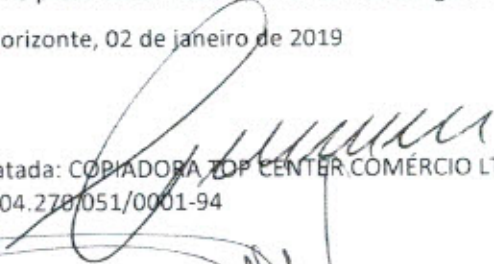
9.2 Fica desde já estabelecido que qualquer dano causado aos equipamentos em decorrência de sua má utilização será de responsabilidade da CONTRATANTE, podendo a CONTRATADA, neste caso, cobrar as peças e serviços utilizados no reparo.

9.3. Uma vez constatado o mau uso, além da aplicação do disposto na cláusula 9.2. acima, a CONTRATANTE será advertida por escrito e, ocorrendo reincidência, a CONTRATADA poderá considerar o presente contrato rescindido de pleno direito, independente de qualquer aviso ou notificação.

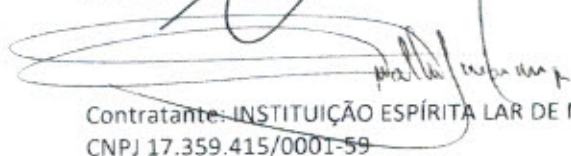
**CLÁUSULA DÉCIMA – Do Foro**

10.1- Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2019




Contratada: COPIADORA TOP CENTER COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 04.278/051/0001-94



Contratante: INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS  
CNPJ 17.359.415/0001-59

TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_  
NOME: Adila Kelly da Silva Borella  
CPF: 053.989.996-80

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



**INSTITUIÇÃO ESPÍRITA  
LAR DE MARCOS**

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2020

À  
INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS  
CNPJ 17.359.415/0001-59  
Rua Carlos Pinheiros Chagas, 170 – Ressaca  
Contagem - MG CEP 32.113-460

04 270 051 / 0001 - 941  
Insc. Est.: 062.115.898-0042  
COPIADORA TOP CENTER COMÉRCIO LTDA.  
Rua Prof.ª Vicentina Barreto, n.º 70  
Bairro Planalto - CEP: 31.720-270  
BELO HORIZONTE - MG

## I – APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

### Nossa Empresa

A **Top Center Outsourcing** é uma Empresa com 20 anos de experiência no mercado de equipamentos de impressão digital nas regiões sudeste, centro oeste e nordeste.

Revendedora autorizada das marcas **RICOH** e **SAMSUNG**.

### Objetivos

Este documento visa apresentar nossa proposta comercial para locação de equipamentos de Impressão.

Atuamos nas áreas de **venda** de equipamentos, suprimentos, **locação** e **assistência técnica** de copiadoras digitais, multifuncionais, impressoras a laser, duplicadores digitais, impressoras de grandes formatos, impressoras térmicas, desktops, notebooks e softwares de gerenciamento de outsourcing.

### Missão

**“Busca contínua da qualidade para nossos clientes.”**

A **Top Center Outsourcing** se empenha em oferecer soluções tecnológicas integrando hardware, software e serviços desenvolvidos sob medida para atender às necessidades de produção e gerenciamento dos seus documentos.



INSTIT. ESPÍRITA  
LAR MARCOS

Rua Professora Vicentina Barreto, 70 - Bairro Planalto  
Belo Horizonte, MG - CEP 31.720-270  
PABX.: 55 31 3408-3650



II – NOSSOS CLIENTES



**PREFEITURA DE  
VESPASIANO**



**EMATER-MG**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**



**GRUPO TREVISIO**



**TOWERS**

04 270 051 / 0001 - 94  
Insc. Est.: 062.115.898-0042  
COPLADORA TOP CENTER COMÉRCIO LTDA.  
Rua Prof.ª Vicentina Barretos, n.º 70  
Bairro Planalto - CEP: 31.720-270  
BELO HORIZONTE - MG

Rua Professora Vicentina Barreto, 70 - Bairro Planalto  
Belo Horizonte, MG - CEP 31.720-270  
PABX.: 55 31 3408-3650

  
INSTIT. ESPÍRITA  
SAR MARCOS

III – PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant.	Equipamentos disponibilizados	Valor
01	01	<b>Equipamento Tipol (Multifuncional A4 PB )</b> <b>SAMSUNG SCX 5637 FR</b>  Franquia fixa mensal: 4.000 (mil) páginas PB Prazo Contratual: 12 meses	R\$ 220,00
2	01	Página PB Excedente	R\$ 0,06

**Condições de Pagamento:**

10 (dez) dias úteis após emissão da NF

**Serviços inclusos:**

Instalação e desinstalação;  
Treinamento de usuários;  
Assistência técnica com SLA realizado por técnico residente;  
Peças e suprimentos.

**Prazo Contratual:**

12 meses

Sem mais,  
at.,



Guilherme Machado  
Supervisor Comercial

04 270 051 / 0001 - 94

Insc. Est.: 062.115.898-0042

COPLADORA TOP CENTER COMERCIO LTDA

Rua Prof.ª Vicentina Barretos, n.º 70

Bairro Planalto - CEP: 31.720-270

BELO HORIZONTE - MG



INST. ESPÍRITA  
L. A. MARCOS

Rua Professora Vicentina Barreto, 70 - Bairro Planalto  
Belo Horizonte, MG - CEP 31.720-270  
PABX.: 55 31 3408-3650

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020

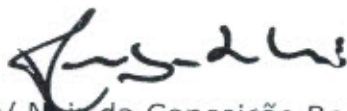
À  
INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS  
CNPJ 17.359.415/0001-59  
Rua Carlos Pinheiros Chagas, 170-Contagem-MG

Segue nossa proposta conforme solicitado:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
1	Locação Mensal de 01 (uma) multifuncional marca laser P&B com <u>franquia de 4.000 páginas</u>  <b><u>Equipamento 1</u></b> <b>SLM-4070FR:</b> 40 páginas por minuto Ampliação e Redução Painel Digital Touch	R\$ 280,00
2	Valor da página excedente	R\$ 0,06

Condições de Pagamento: contra emissão de nota fiscal  
Validade da Proposta: 30 dias

at.,



p/ Nair da Conceição Rosa  
Nasbel Equipamentos Comércio e Serviços Ltda

**21 869 094 / 0001 - 00**

NASBEL EQUIPAMENTOS  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Rua Stella Navarro de Miranda, n.º 210  
Bairro Planalto - CEP: 31.720-300  
BELO HORIZONTE - MG

  
INST. ESPÍRITA  
LAR DE MARCOS

Nasbel Equipamentos Comércio e Serviços Ltda  
CNPJ 21.869.094/0001-00 - PABX: 31 3405-0465  
Rua Stella Navarro de Miranda, 210 - BHte - MG



À  
INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS  
CNPJ 17.359.415/0001-59

### PROPOSTA DE PREÇO

1. Segue nossa proposta

Item	Descrição detalhada	Quantidade de páginas	Valor	Valor 12 meses
1	Multifuncional monocromático marca Ricoh modelo SP4510SF	4.000	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
2	Páginas excedentes	1000	R\$ 60,00	

No preço proposto já estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita prestação dos serviços.

Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os serviços a serem fornecidos/prestados.

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2019

Condições de Pagamento: à vista

Prazo de Entrega: 5 (cinco) dias

Validade da Proposta: 90 dias

at.,

  
Júnia Valério  
Representante Legal

  
INSTITUIÇÃO ESPÍRITA  
LAR DE MARCOS